

Handwritten notes and signatures:
AB
Jovim
Valbom
S. Cosme

Ata nº 01

Aos três dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Secretário declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias:

AS
Jovim
Valbom
Gondomar

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **03 de janeiro de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 52 -----

2.2. Despachos -----

2.3. Outros Assuntos -----

2.3.1. Proposta de recrutamento de trabalhadores para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho vagos do mapa de pessoal da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim -----

2.3.2. Proposta de Mobilidade entre serviços da UF GVJ -----

2.3.3. Balanço de atividade financeira -----

2.3.4. Comunicação de rescisão de Assistente Operacional (Limpeza Urbana) -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 52

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 52 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.2.1. *Atestados de situação económica*

2.2.2. *Atestados de vida*

2.2.3. *Atestados de residência*

2.2.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.2.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.3. OUTROS ASSUNTOS

2.3.1. Proposta de recrutamento de trabalhadores para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho vagos do mapa de pessoal da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar recrutamento de trabalhadores para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho vagos do Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

2.3.2. **Mobilidade entre serviços na UF GVJ**

Nos termos do Despacho Interno nº 01/2024 subscrito pelo Senhor Presidente, o Órgão Executivo tomou conhecimento da mobilidade entre serviços da Técnica Superior Ana Filipa Soares Torres, por

conveniência para o interesse público, designadamente pela eficácia e eficiência que o serviço o impõe, especificamente no Gabinete de Apoio ao Órgão Executivo e Deliberativo.

2.3.3. Balanço de atividade financeira

A União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, terminou o ano de 2023 com todos os seus compromissos financeiros regularizados o que nos permite ter uma maior importância, pois baliza a nossa atividade, dá confiança a todos que trabalham connosco, mostra respeito pelos fornecedores e trabalhadores.

Em suma é um balanço positivo de dois anos de mandato, que resultam da sinergia entre a União de Freguesias, a Camara Municipal de Gondomar, a Assembleia Municipal e Freguesia, trabalhadores e colaboradores pelo trabalho desenvolvido em prol da causa pública.

2.3.4 Comunicação de rescisão de Assistente Operacional (Limpeza Urbana)

O Senhor Presidente deu conhecimento que no passado dia 28/12/2023, o Assistente Operacional Sandro Oliva, entregou uma carta de rescisão de contrato, uma vez que foi selecionado noutra organização pública, através da lista de reserva de um procedimento concursal. No entanto, no dia 30/12/2023, fez chegar por endereço eletrónico ao responsável dos Recursos Humanos, o pedido de sua revogação da mesma, com base no art.nº11 da LGTFP, ou seja, não existe desvinculação mas apenas mudança de organismo Público. O Órgão Executivo após análise às missivas remetidas aos serviços, e por considerar o artigo acima indicado pouco esclarecedor, deliberou proceder ao pedido de um parecer, garantindo assim o cumprimento da Lei e salvaguardar ambas as partes.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:55 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 14 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Brás
[Assinatura]
Justiçadora da
Carolina Mendes
[Assinatura]
Isaura Oliveira Nogueira
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Anc. Torres